



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1140/08	DATA: 05/08/2008
INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 17h19min	DURAÇÃO: 2h20min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h51min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação sobre o não-cumprimento por parte das empresas de telecomunicação do Requerimento nº 108, de 2008, que solicitava a transferência de sigilo dos mandados judiciais de interceptação telefônica. Discussão sobre a convocação do Delegado Protógenes Pinheiro de Queiroz, Delegado da Polícia Federal.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 54^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 53^a reunião. Pergunto aos senhores Parlamentares da necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Solicitada a dispensa da leitura da Ata pelos Deputados Simão Sessim e Deputado Sarney Filho.

Dispensada a leitura da Ata a pedido.

Em discussão a Ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a Ata.

Esta reunião foi convocada para deliberação da CPI, sobre o não-cumprimento por parte das empresas de telecomunicação do Requerimento nº 108, de 2008, que solicitava a transferência de sigilo dos mandados judiciais de interceptação telefônica.

Quero fazer um esclarecimento a V.Exas. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou um requerimento que é fundamental para os trabalhos, que se refere ao recebimento da cópia dos 409 mil mandados de interceptação, que, segundo informação prestada pelas próprias empresas de telefonia, autorizaram as interceptações no ano de 2007.

É bom frisar que nenhum órgão público, seja ele do Poder Judiciário, seja ele do Ministério Público, seja ele das Polícias, teve condição de informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito quantas interceptações foram autorizadas no ano de 2007. Apenas as concessionárias de serviço público nos forneceram essa informação. Portanto, essa é a primeira questão.

Segunda questão: vimos hoje, em matéria publicada no jornal *A Folha de S.Paulo*, que existem mandados que não especificam diretamente o fato a ser



praticado e abrem senhas para que outros atos de quebra de sigilo sejam executados.

Então, é fundamental para esta CPI a verificação dos mandados, para que possa analisar aonde estão sendo cometidos excessos, enganos, equívocos, por parte não das autoridades policiais, mas do próprio Poder Judiciário ao conceder determinadas medidas que não estão conformes ou de acordo com a legislação.

Como todos sabemos, a concessão de interceptação telefônica é uma exceção à regra constitucional e como tal deve ser tratada.

O art. 2º da lei estabelece que, em não havendo indício de autoria, e tendo outros meios de se obter a prova, não será concedida a interceptação telefônica. É importante frisarmos isso.

Cabe-me agora informar a V.Exas. que o Supremo Tribunal Federal, através de medida liminar da lavra do Ministro Peluso, concedeu 2 liminares no que diz respeito a atos praticados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A primeira causa-me certa estranheza, porque o perito Molina, que aqui compareceu, se comprometeu, *exponit propria*, apresentar a esta CPI os dados que corroboravam o seu depoimento. Posteriormente, entrou com *habeas corpus* perante o Supremo Tribunal Federal para que não cumprisse a tal medida.

Então, é a primeira questão que foi deferida pelo Ministro Peluso, concedendo uma liminar para que ele não encaminhe para cá os documentos.

Segundo ponto — que agora estamos discutindo: S.Exa. concedeu uma medida liminar para a Associação das Empresas de Telefonia, dizendo que as mesmas não têm a obrigação de encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os mandados de interceptação telefônica concedidos.

É bom que se frise que nós não desejamos acesso às conversas estabelecidas e gravadas pelas Polícias. Nós desejamos verificar é se os mandados estão de acordo com a lei e se efetivamente o número 409 mil é preciso e verdadeiro conforme nos informaram as empresas de telefonia.

Por essa razão, tomei a liberdade de ligar hoje para o Ministro Peluso e solicitar à sua assessoria uma audiência o mais breve possível. Estou aguardando uma confirmação para que possamos expor as razões pelas quais medidas foram adotadas pela CPI. O Ministro concedeu a liminar sem sequer ouvir a CPI ou as



suas razões para que tenha feito a requisição desses documentos que me parecem necessários e fundamentais.

Amanhã, teremos a oitiva do Delegado Protógenes e as demais oitivas que já estão confirmadas. Vamos aguardar então amanhã a reunião para ver a deliberação que iremos tomar no que diz respeito à sua oitiva.

Quero frisar bem que o motivo pelo qual se convoca — pelo menos o autor do requerimento — o Delegado Protógenes é para que ele possa informar a esta CPI se no decorrer das suas investigações constatou a prática de interceptação ou de contratação de interceptação indevida e ilegal pelo grupo que investigava. Existem informações reiteradas na imprensa de que esse grupo usava desse expediente na sua atividade empresarial, ou seja, gramos ilegais.

Então, esse foi o motivo que nos levou à sua convocação, não obstante os demais questionamentos que os demais Deputados desejam fazer. Esse é o teor do requerimento feito por este Deputado que hoje preside a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Neste momento, passo a palavra ao Relator. Em seguida, eu a concederei aos demais que desejarem se inscrever para se pronunciar.

Peço ao Secretário da Comissão que passe a lista de inscrição.

Com a palavra o Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os presentes, primeiro, eu queria secundar as palavras de V.Exa. no que diz respeito aos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Durante 8 meses, vem conduzindo seus trabalhos, muitas das vezes, de forma silenciosa, muito eficiente nos objetivos a que se propôs. Temos procurado não desviar as finalidades da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Neste momento, penso que a Comissão entra numa fase não só conclusiva dos seus trabalhos, como, considero, crucial para elaboração do nosso relatório, das sugestões que vamos apresentar ao Parlamento brasileiro e ao País, a fim de aprimorar a nossa legislação que regulamenta o direito fundamental do cidadão de ter o sigilo das suas comunicações telefônicas assegurado, os casos excepcionais que a Constituição e a lei determinam para que esse sigilo possa ser violado por parte do Estado brasileiro.



Considero, primeiro, que é absolutamente necessária essa medida que a Comissão Parlamentar de Inquérito votou. Conforme já assinalou o Deputado Marcelo Itagiba, estabeleceu-se uma polêmica no Brasil: se de fato no ano de 2007 aconteceram ou não 409 mil interceptações de comunicações legais. Surgiu essa dúvida. A única forma de dirimir essa dúvida é as operadoras fornecerem cópias dos mandados judiciais, em caráter sigiloso, a esta Comissão, que de forma também sigilosa tratará dessa informação.

Não é a primeira vez que uma Comissão Parlamentar de Inquérito de um Poder da República, que é o Poder Legislativo, requer informações sigilosas e trata de informações sigilosas. Recentemente, inclusive, a CPI do Apagão Aéreo, da qual participei, recebeu informações sigilosas.

Na CPI dos Correios, as informações sigilosas foram repassadas. Portanto, sigilos bancários e fiscais são repassados a Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm responsabilidade com o manuseio desses dados. Então, não vemos por que esse receio por parte das operadoras em repassar a esta Comissão as informações.

As operadoras recebem ordem judiciais e são concessionárias públicas, portanto, passam também a ser co-partícipes desse sigilo. Quando elas recebem uma ordem judicial para poder dedicar uma linha a autoridade que é autorizada judicialmente, ela também tem informações de qual cidadão comum está sendo interceptado, ou qual autoridade está sendo interceptada. Esse é o nosso ponto de vista. Essas informações são necessárias não só para que possamos fazer um diagnóstico preciso sobre as interceptações das comunicações telefônicas em nosso País, como também o diagnóstico de como as interceptações ocorrem.

Quero mais uma vez registrar o que tenho afirmado. O jornal *A Folha de S.Paulo* publicou, na sua edição de domingo, uma matéria de capa informando que um juiz de São Paulo autorizou um delegado de polícia obter a bilhetagem de todas as ligações originadas e recebidas de todos que estavam sendo investigados pela Operação Satiagraha. E mais ainda: que essa autorização — se é verdadeira essa informação que está no jornal *Folha de S.Paulo* —, por ser genérica, permitiria que o delegado requisitasse informação sobre qualquer assinante — qualquer assinante! —, o que é, no nosso entendimento, ilegal.



Entendo que não só as comunicações telefônicas têm de ser objeto de uma autorização específica e fundamentada, como também a bilhetagem, que são os dados sigilosos para quem um assinante liga e quais são as ligações que ele recebe.

Então, receber esses mandados será fundamental a esta Comissão, para que possa fazer um diagnóstico preciso de como as interceptações legais estão ocorrendo em nosso País. Esse será objeto, inclusive, de diagnóstico; num segundo momento, inclusive, de sugestões legislativas, para aprimorar a legislação.

Com todo respeito ao Ministro Peluso, que é um grande jurista, um grande Ministro da mais alta Corte do nosso País, talvez tenha havido, quem sabe, uma incompreensão dos reais objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quem sabe quando tenhamos acesso ao Ministro e possamos a ele colocar a versão da Comissão Parlamentar de Inquérito, possa S.Exa. reavaliar essa matéria e possam essas informações essenciais aqui chegarem.

Considero que a pauta fica um pouco prejudicada no aspecto da votação da busca e apreensão, na medida em que as operadoras, hoje, estão protegidas por uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para dar conhecimento a esta Comissão de que estou ingressando hoje com alguns requerimentos que considero fundamentais para o curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Num deles, peço informações ao delegado que conduziu a Operação Araponga, que investigou uma quadrilha que atuou nos Estados de Minas, do Rio e de São Paulo. Segundo também informações publicadas sobre essa operação, por 3 mil reais era possível obter informações de quem estava sendo interceptado; e por 15 mil reais era possível interceptar uma pessoa.

Considero, também, para o curso das nossas investigações, essa informação, essencial, na medida em que isso poderá permitir que possamos compreender melhor como as interceptações ilegais ocorrem. Uma interceptação ocorre sob sigilo de justiça, e na medida em que ela ocorre sob sigilo de justiça, se se pode, através de 3 mil reais, saber se se está interceptado ou não, significa que há quebra de uma operação que tem de correr sob segredo de justiça. E se por 15 mil pode-se fazer uma interceptação clandestina, é mais grave ainda.



Também apresento requerimento para convidar a esta Comissão a Ministra Eliana Calmon, que recentemente deu entrevista a um jornal da Bahia sobre as operações que ela conduziu, no caso da Operação Jaleco Branco e da Operação Navalha. Ela tece uma série de comentários sobre a forma como essas operações ocorreram e como o Judiciário se relaciona com essas operações. Considero também importante a contribuição da Ministra Eliana Calmon.

Evidentemente que estabelecemos um roteiro, Sr. Presidente. Amanhã, a nossa expectativa é ouvir o Delegado Protógenes, cujo depoimento é fundamental, porque investigou, durante 2 anos, o grupo do banqueiro Daniel Dantas. Há denúncias, nesta Comissão, de que esse grupo teria contratado a Kroll para fazer investigações através desse expediente. A Kroll já esteve aqui, nesta Comissão, por intermédio de seu representante, e, na oportunidade, inclusive, disse que não só não fez, como também foi escutada por uma grande empresa de telefonia internacional que tem subsidiária no Brasil. Também é importante saber se no curso dessas investigações houve alguma informação nesse sentido.

Considero também fundamental que na quinta-feira o Delegado Élio Vicente, que já esteve nesta Comissão por 2 vezes, possa também discorrer sobre dados da Operação Chacal, que foi a operação, justamente que apreendeu equipamentos na Kroll, que investigou a ação da Kroll.

E por último, estamos também apresentando requerimento para ouvir o Delegado Moretti, que foi o delegado que conduziu a Operação Araponga, uma operação que investigou essa organização que atuava nos Estados de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro. A nossa expectativa é, na semana que vem, ouvir o Juiz De Santis e Daniel Dantas e, a partir desse roteiro, podermos derivar as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Sr. Relator.

Antes de passar a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Zequinha Sarney, é importante também, dentro da fala do Relator, constatarmos o seguinte: os dados sob segredo de Justiça não se encontram na esfera do Poder Judiciário. Ou seja, nós não estamos invadindo a atribuição do Judiciário. Eles se encontram já na mão de terceiros, que estão executando a medida deferida pela Justiça. Eles já se



encontram na mão de terceiros, já não estão integralmente sob o sigilo do Poder Judiciário. Essa é a primeira questão.

Segunda questão: esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com base nesses mandados, que é o objetivo da investigação, não vai julgar nem condenar ninguém. Apurado algum fato indevido, ilegal, incorreto, vai encaminhar aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis. Pode ser, inclusive, ao Conselho Superior da Magistratura, para que, constatado algum fato, instaure o procedimento e apure. Mas esse Conselho jamais terá conhecimento se esta CPI não puder ter acesso a esses dados para informá-lo e para que faça as verificações que estão na sua atribuição, na sua competência, no seu âmbito.

Era esse o esclarecimento a mais que me cabia fazer, de ordem técnica e legal, no que diz respeito a essa questão.

Com a palavra o Deputado Zequinha Sarney.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba; nobre Relator, Deputado Nelson Pellegrino; caros colegas membros da CPI, eu estou, para falar a verdade, um pouco preocupado e um tanto quanto perplexo não pela decisão liminar do Supremo Tribunal Federal. O Supremo foi acionado, e cabe ao Ministro, segundo seu entendimento, decidir — como decidiu, liminarmente. O Pleno ainda vai se pronunciar. Mas o que me leva a essa perplexidade é justamente o fato de saber que quem provocou essa liminar foram as empresas de telecomunicações.

Engraçado! Esse pedido feito pela CPI não visa ter acesso a nenhum processo sob sigilo, a nenhuma investigação sigilosa. Visa apenas checar os dados que foram fornecidos pelas teles. Ou, mais objetivamente: saber se o número de interceptações que foram pedidas pela Justiça é o número que está sendo realizado. Esse é o intuito, para que a CPI tenha conhecimento se, na realidade, está havendo abuso ou não e por parte de quem, se esse abuso estiver ocorrendo, ele tem sido patrocinado.

Dessa forma, Sr. Presidente, é importante sabermos, por exemplo, se em algum momento as empresas de telecomunicações entraram na Justiça contra qualquer pedido que considerassem abusivo, contra esse que foi referendado, denunciado pelo jornal *A Folha de S.Paulo*. Será que as teles tomaram alguma



providência jurídica, tendo em vista que isso, sim, está claramente considerado uma transgressão da nossa legislação?

Então, Sr. Presidente, acho que, neste momento, nenhum de nós está capacitado aqui para responder juridicamente a liminar — neste momento. É lógico que a CPI vai ter de dar a resposta jurídica adequada. Mas cabe politicamente questionar essa extrema preocupação das teles em contestar um pedido que de maneira nenhuma tem nada a ver com seu trabalho, com sua produção. Não tem nada a ver! Eles devem ter essa relação no computador.

Meu caro Presidente, meu nobre Relator e companheiros, faço o registro dessa questão, para que a Comissão se debruce sobre ela, a fim de que a possamos entender.

Nobre Relator, talvez fosse o caso — essa liminar é tão importante, que ficamos nos debruçando sobre ela — de se fazer um requerimento às teles, a fim de saber quais medidas judiciais elas tomaram ao longo desse tempo a respeito de mandatos considerados abusivos — considerados por qualquer advogado.

Uma empresa desse porte, que tem essa dimensão e esse suporte financeiro para contratar os melhores advogados do País seguramente tem uma assessoria jurídica que pode apontar os abusos nos pedidos judiciais.

Então, , a título de sugestão, que, além de nos debruçarmos sobre a questão jurídica específica, o que é nosso dever, também tratemos de saber por que essa preocupação por parte das teles em cumprir determinação de um órgão do Legislativo que tem poderes investigativos e, segundo entendo, tem a prerrogativa, sim, de solicitar. Cabe a nós, Deputados responsáveis, mantermos o sigilo, como já mantivemos em outras ocasiões inúmeras sobre assuntos os mais delicados possíveis.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Sarney Filho, quero dizer que V.Exa. colocou um ponto que é fundamental, até porque é bom lembrar que essas empresas são uma concessão e se elas não acatam um pedido, um mandamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que representa o povo deste País, que é um poder constituído no regime democrático, temos de começar a verificar se essas concessões estão bem entregues e se as fusões que hoje se



pretendem fazer são as mais corretas e as mais adequadas. Se temos concessionárias que se negam a prestar informações devidas a um poder constituído deste País, creio que essas concessões estão nas mãos erradas.

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tenho de ser breve, até porque as intervenções do Relator, de V.Exa. e do Deputado Sarney Filho seguiram uma direção bastante, eu diria, integrada, a ponto de já esclarecer a reação desta Comissão com referência a essa decisão tomada pelo Supremo.

Quero historiar, Sr. Presidente, um pouco o que inspirou V.Exa. a começar a coletar assinaturas e implantar esta CPI. V.Exa. se preocupou, como homem de ação pública, que se preocupa realmente com a democracia e muito mais com aquilo que representa para nós o direito à privacidade. V.Exa., lendo a revista *Veja*, verificou que lá existia uma reportagem de que se chegava a grampear até telefones de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso inspirou V.Exa.

Lembro-me de que, na primeira reunião, a nossa preocupação seria exatamente trazer aqui os Ministros do Supremo que estavam sendo vítimas de grampo, ou possíveis vítimas de grampo. E V.Exa. então, elegante como sempre com o Judiciário, entendeu de consultar a Presidenta do Supremo, a Ministra Ellen Gracie, que lhe pediu que não o fizesse naquela oportunidade, até porque o Supremo poderia ser convocado para tomar algumas decisões sobre esta CPI e ficaria numa situação difícil. E nós concordamos.

Acho que exatamente aí é que nós erramos, Sr. Presidente. Devemos retornar àquela proposta inicial de trazer os Ministros do Supremo, para que possamos ter deles explicações sobre até onde vão as suas preocupações, que são as preocupações da sociedade. A paranóia existente hoje neste País, que já atingiu o Supremo, que já atingiu este Poder, que já atingiu a imprensa, que já atingiu a todos os segmentos da sociedade há de preocupar, tenho certeza, S.Exas.

Isso, exatamente na hora em que esta Comissão começa a preparar o seu relatório para esclarecer toda essa parafernália que existe. Parabenizo V.Exa. pela CPI, que considero das mais importantes — e estou aqui há 32 anos, Sr. Presidente — que esta Casa já implantou. Então, o Relator, ao fazer o seu relatório, quer saber como ocorrem essas interceptações, essas autorizações para interceptações;



preocupa-se em, amanhã, entregar a este País uma legislação que possa nos proteger a todos, inclusive aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Nessa hora, em que se faz um simples requerimento de pedido às teles, para confirmar o número, para dizer quem teve interceptação, quem não teve, como foi, ninguém quer quebrar sigilo de nada. E também, se quiser, Sr. Presidente — exemplos foram dados pelo Relator em 3 ou 4 CPIs, e dou mais uma: o BANESTADO.

Presidi a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, quando encaminhei ao Juiz de Foz do Iguaçu um pedido para que nos enviasse as operações feitas naquela época. A resposta que veio para o Presidente, Deputado João Paulo Cunha, na época, era simplesmente a seguinte: *“Nós só podemos entregar essa matéria, por se tratar de sigilo, se for CPI.”* Exatamente o que entendeu lá o Juiz de Foz de Iguaçu. E, em seguida, instalada a CPI do BANESTADO, ele encaminhou a nós toda a documentação sigilosa que estava lá. E de repente somos surpreendidos.

E diz aqui o Ministro Cezar Peluso, a quem respeitamos, *data venia*, que sua decisão, se tomada a favor da CPI, a entrega dos dados poderia resultar em devassa à intimidade dos envolvidos, com risco de dano grave. Dano grave é a maneira que já apuramos aqui como estão sendo feitas essas interceptações e muito mais a maneira como estão sendo concedidas.

Por isso, Sr. Presidente, creio que esta Comissão pode evoluir, pode chegar a trazer aqui o início que queríamos: exatamente ouvir os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

E estarei já preparando um requerimento para começar a pedir para ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputado Simão Sessim. Quero ler aqui o que me passou o Relator Nelson Pellegrino, que demonstra importância. Uma entrevista dada pela Ministra Eliana Calmon.

Diz o seguinte, na resposta, a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, perguntada se acredita que esteja havendo banalização nos gramos:

“Eu acho que a Magistratura está banalizando, na medida em que os Magistrados não estão ouvindo as gravações. Essas gravações são entregues à Justiça de 15 em 15 dias, e os Magistrados têm a transcrição que a



polícia dá aos disquetes. A banalização passa a existir quando o juiz guia-se pela interpretação dada pela polícia e não ouve realmente o que foi gravado, até para que ele tenha certeza se é ou não necessário manter o processo de escutas. Muitas e muitas vezes, vai-se investigando por três, quatro, cinco, seis meses, e coisas que poderiam vir à tona não vêm, pela falta de cuidado dos juizes. Isso é realmente muito grave, o que gera toda essa banalização.”

Essa é a declaração de uma Ministra do Superior Tribunal de Justiça, que já concedeu importantes quebras de sigilo, envolvendo inclusive magistrados. Daí, vejam que nós estamos no caminho correto, no caminho certo.

Vou passar a palavra agora ao Deputado Domingos Dutra, que é o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo, Deputado Nelson Pellegrino, Relator.

Eu vou fazer 2 perguntas e V.Exa. pode responder ao final: primeiro, se foram prorrogados os trabalhos da Comissão. Se foram prorrogados, por qual período. Segundo, se está garantida ou não a vinda do Delegado para a sessão de amanhã.

Eu gostaria de lamentar a decisão liminar do Supremo e me solidarizar com a Mesa da Comissão, solidarizar-me com esta Comissão e me solidarizar mais uma vez com o Poder Legislativo.

O que temos visto é que a cada dia há uma disputa clara entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. Já se viu na questão da fidelidade partidária, já se viu numa série de medidas do TSE, está-se vendo agora com a questão da lista suja, que mesmo que haja uma série de candidatos que realmente não merecem ser candidatos, há uma disputa.

Essa decisão de hoje, para mim, significa uma desconfiança em relação à CPI. Na medida que o Ministro dá uma liminar dizendo que é para prevenir, para evitar que se tenha acesso às informações dos sigilos que foram estabelecidos pela Justiça, o Judiciário está dizendo que não pode mandar nada para cá porque não há segurança de que o que aqui chegue não fique também sob sigilo. E pelo que



V.Exa. explicou e pelo que eu vi no requerimento, não se está aqui querendo ter acesso ao que foi ouvido; está-se querendo ter acesso à quantidade de mandados que foram concedidos para que houvesse essa quebra de sigilo.

Portanto, o Supremo passa a ser, sob o meu ponto de vista, um atrapalhador de investigações. No passado, havia um Procurador da República que o chamavam de engavetador. Agora, podemos dizer que o Supremo é o atrapalhador. O Supremo solta todas aquelas pessoas, principalmente de poder econômico, que considera tiveram seus direitos violados, e atrapalha as investigações, como foi com Daniel Dantas.

E agora, uma informação fundamental para a Comissão, decisiva para o Relator e decisiva para o País — já que esta Comissão, ao final dos seus trabalhos, deve apresentar um resultado que venha a proteger a sociedade brasileira —, na medida em que as informações são sonegadas, o Supremo está atrapalhando.

Acho que nós, com a prerrogativa que temos, com o poder popular que temos, já que eles não o têm, não podemos ficar medindo, catando palavras diante de mais uma ofensa que o Supremo Tribunal Federal estabelece ao Poder Legislativo.

Portanto, eu quero me solidarizar com a Comissão, solicitar a V.Exa. que acione os meios jurídicos da Casa para prestar as informações e solicitar urgentemente que o Plenário do Supremo aprecie a liminar, porque, a depender da prorrogação, e se o Supremo for demorar 3 ou 4 meses para julgar o mérito, praticamente as empresas não vão encaminhar a esta Casa, a esta CPI as informações que são decisivas.

Além da audiência que V.Exa. já está articulando, é fundamental que a assessoria jurídica da Casa adote as providências e que se o Relator não voltar atrás, não reformar o seu despacho liminar, que seja submetido urgentemente ao Plenário do Supremo, para que haja uma solução definitiva, de tal forma que possamos ter acesso às informações que o Relator tanto precisa para apresentar o seu relatório.

Fica registrada a minha solidariedade e refaço as 2 perguntas do início da minha fala.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Exa. a manifestação, Deputado Domingos Dutra. É importante informá-lo do seguinte — a primeira questão —, no que diz respeito à vinda do Delegado: não há nada formal nesta CPI que diga que ele não poderá comparecer. Ele está convocado, e, na condição de convocado, aqui deverá estar amanhã. Se houver algum impedimento, ele terá que informar a esta Comissão, que analisará esse requerimento.

No que diz respeito à prorrogação desta Comissão, há uma aprovação por parte do Plenário desta Comissão no sentido de prorrogá-la por mais 120 dias.

Portanto, acredito eu que ela terá que ser referendada pelo Plenário, razão pela qual eu vou fazer desde já um apelo, a cada um dos Deputados que aqui se encontram, para que nós, a partir de hoje, preparemos uma lista para colher a assinatura, em plenário, do maior número possível, acima de 171, para que possamos manter esta Comissão Parlamentar em funcionamento, até que tenhamos condições de concluir tudo aquilo que se fizer necessário para essa questão das interceptações no País.

Então, peço, a partir de já, o concurso de V.Exas., para que possamos, hoje, amanhã e depois, fazer esse esforço concentrado de colher as assinaturas dos nossos pares, para que esta CPI possa permanecer em funcionamento, porque me parece que ela é fundamental para o regime democrático no País.

Com a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para o Secretário preparar e nos entregar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já foi determinado.

Com a palavra agora o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, de forma objetiva, reforço a posição já de V.Exa. e do Relator com relação à decisão do Supremo.

A essa altura, a sugestão é de que não vale a pena o confronto institucional; o que vale, sim, é um rápido pedido de esclarecimento para o Ministro-Relator. Então, fez bem V.Exa. em pedir já essa audiência. Considera-se comunicado, intimado.

Prestadas as informações, com a maior brevidade possível, na seqüência, realiza-se essa audiência com o Ministro-Relator para enfrentar algumas questões. O próprio Ministro-Relator reconhece o poder de investigação, próprio da autoridade



judicial da CPI, mas faz ressalvas: não cabe à CPI qualquer outro modo, quebrar sigilo legal e constitucionalmente imposto a processo judiciário — esclareça-se que não se trata de quebra de sigilo, mas de transferência de dados sigilosos para a CPI. O óbvio tem que de ressaltado também. Desmoraliza-se e banaliza-se a credibilidade de uma Comissão.

Quanto aos termos do ofício, transferir à Comissão, sem ordem judicial, o sigilo que recobre o conteúdo dos mandados judiciais de interceptação, devo lembrar que a Constituição fala em dados sigilosos, não fala em segredo de Justiça. Portanto, está havendo uma mistura de conceitos. Se for assim, toda aquela informação solicitada à CPI, que num determinado momento for enviada ao Judiciário, passa, portanto, a receber a chancela de segredo de Justiça.

Então, nós temos três alternativas: um pedido de revisão, por parte do Relator; o agravo ao Pleno, no julgamento final; e, em caso extremo — é a questão do tempo —, um pedido da CPI, nos mesmos moldes de um pedido de busca e apreensão, com relação a esses dados.

Lembro: na CPI dos Correios, quando havia essa preocupação com dados sigilos, uma autoridade judiciária americana não reconhecia a CPI como órgão para ter acesso a uma informação de movimentação financeira. O que foi definido? Os dados vieram para o Ministério da Justiça, sob a guarda do DRCI, e os Parlamentares tiveram acesso lá, no DRCI; portanto, os preservaram.

Na crise aérea, a caixa-preta ficou sob a guarda do Presidente e do Relator. Todas as vezes, eles se faziam acompanhados de um assessor designado, e qualquer Parlamentar, para ter acesso, teria que passar por esse procedimento. É um excesso inacreditável, isso demonstra o grau de desgaste de uma Comissão, mas é uma cautela extra que pode ser dada ao Ministro-Relator com relação a esses dados, ressaltando que, bem-disse, não se trata de acesso ao conteúdo, mas, sim, para confrontar com as informações prestadas.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA - Deputado Gustavo, V.Exa. me concede um aparte? Para citar mais um exemplo: na última CPI desta Casa, dos Cartões Corporativos, essa questão do dado sigiloso da Presidência da República, que está previsto em lei, foi motivo de grandes debates, e nós tivemos acesso. Os dados não vieram para a Comissão, mas uma comissão de Parlamentares,



previamente definida, foi ao TCU e teve acesso a todos os dados sigilosos da Presidência da República. Então, é possível que, numa conversa, numa relação entre Poderes, uma forma seja encontrada e seja estabelecido o acesso a esses dados.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O segundo ponto é com relação à Operação Chacal.

A CPI aprovou, na última reunião deliberativa, a determinação para que a Empresa Kroll enviasse a esta Comissão e à Polícia Federal o auto de apreensão da Operação Chacal e todos os documentos que foram produzidos e quais equipamentos foram apreendidos.

A Kroll respondeu:

“Informo o seguinte: em atenção ao ofício, vimos informar que toda documentação anterior a 2004 e todos os computadores que se encontravam na empresa foram objetos de apreensão pela Polícia Federal na denominada Operação Chacal, sendo que a empresa não teve acesso a eles até a presente data.

De modo que não será possível atender à requisição desta Comissão.”

Ou seja, a Kroll não enviou nada.

O delegado responsável pelo caso, que está convocado para depor na quinta-feira, enviou o seguinte ofício à Comissão:

“Em atendimento à determinação de V.Sa., informo que os dados referentes à Operação Chacal foram encaminhados ao Juízo da 5º Vara Criminal de São Paulo e se encontram sob segredo de Justiça.

Para subsidiar eventual solicitação ao Juízo por parte da autoridade requisitante, esclareço que as investigações realizadas no bojo da Operação Chacal deram origem a 3 ações penais: perante à 5ª Vara...”

Relaciona os números dos autos e os réus: Daniel Dantas, Avner Shemesh, Eduardo Sampaio, Carla Cicco, Eduardo Gomide e outros.



Da mesma forma, não enviou nenhuma documentação em relação aos dados da Kroll.

Nós temos o depoimento do Dr. Élzio marcado para quinta-feira. Ele já informou à Secretaria da CPI que estará presente, porém, guardará silêncio, porque todas as informações estão sob sigilo e todos os dados estão na Polícia Federal.

Então, sugiro a V.Exa. e ao Relator que façam um requerimento — se possível o votaremos hoje ou amanhã —, para solicitar à Justiça Federal essas informações. Se prevalecer essa decisão do Supremo, aplica-se, no mesmo caso da Operação Chacal, a transferência dos dados sigilosos.

Sugiro ainda remarcar ou refazer a agenda, sob pena de ser inócuia a presença do delegado sem que a CPI, em especial o Relator, tenha acesso aos dados dessa operação.

Deveremos ter cautela em relação à audiência amanhã. O delegado está convocado e até agora não há nenhuma informação de que ele não irá comparecer. Porém, pessoa ligada a ele, ontem, esteve em contato com a Secretaria da CPI informando que ainda hoje ele irá apresentar um atestado, um ofício pedindo o adiamento do seu depoimento por questões médicas. Se isso acontecer...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Só uma palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Nós vamos formalizar esse pedido do delegado e não será por questões médicas. Então, vai ser submetido, daqui a poucos minutos, o requerimento da CPI.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, é um fato novo que também desconheço.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Pois é.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Claro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu acho que é preciso, inclusive, dialogar não só com o Delegado Élzio Vicente. É preciso aqui estabelecer alguns parâmetros em relação à Comissão.



Há 2 momentos. Primeiro, temos de saber o que é que está protegido sob sigilo e o que não está protegido. Penso que não está protegido sob sigilo uma informação que ele possa prestar, se no curso das investigações ele constatou que houve ou não houve interceptação clandestina. Isso não está sob sigilo.

Segundo, se determinadas informações não podem ser publicamente reveladas, nós podemos fazer uma sessão sigilosa e ele possa prestar essas informações.

Então, creio que é preciso delimitar o objeto do que é que estava realmente sob proteção. Uma coisa são as interceptações telefônicas que estão sob sigilos, ou dados que possam estar sob sigilo. Há questões que não estão sob sigilo, e o delegado terá que, na qualidade de delegado que preside a investigação, prestar informações a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - De acordo. Mas por cautela, porque seria muito melhor com os dados da informação da Operação Chacal, até para que não se perca uma oportunidade como essa.

Por fim, com relação ao depoimento de amanhã, foi estabelecido uma lógica até na votação dos requerimentos, com a qual concordamos, para que se possa ouvir o delegado, ouvir o juiz, Daniel Dantas e depois deliberar se é possível ou não novas convocações.

Então, há necessidade de prorrogação, até para que haja tranquilidade com relação à elaboração do relatório. Se houver a marcação de uma nova sessão deliberativa, independente desse requerimento. Faço-o como sugestão. Posso apresentar, mas isso pode parecer que há alguma coisa nesse sentido com relação aos dados da Justiça Federal. Por isso sugiro a V.Exa. e ao Presidente que o façam.

Vamos insistir na possibilidade de votação de outros requerimentos que também já foram apresentados. De qualquer maneira, é claro, sujeito à avaliação de V.Exa., dos 2 e, depois, da deliberação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Gustavo Fruet, pelas suas considerações.

Eu queria apenas dizer uma coisa que me parece bastante óbvia. Nós estamos dentro da maior caixa-preta deste País. Esta é a maior caixa-preta deste País. E é porque ali estão contidas todas as questões relativas às garantias e



direitos individuais. A questão da interceptação é uma questão muito séria, porque a regra é esta: interceptação e não investigar para interceptar. Os fins estão justificando os meios. E admitir que seja feita, na forma como está sendo feita hoje, seria o absurdo de se justificar que meios impróprios, meios ilegais, seriam os meios possíveis para que se fizessem uma investigação.

Então, eu acho que nós temos que fincar o pé nessa questão, porque essa é a grande caixa-preta do País que precisa ser aberta; é a caixa-preta de quem detém essas escutas, por que as detém. Se foram adotadas as medidas legais pertinentes, a destruição de tudo aquilo que foi gravado, não é necessária a prova, que é o que a lei estabelece.

Uma outra questão, que me parece fundamental, todos estão preocupados com a guarda e a permanência do sigilo. Mas eu não vi nenhuma preocupação, a não ser agora, a partir da editoração desta CPI, dos vazamentos que são praticados todos os dias pelas autoridades competentes, sejam elas policiais, do Ministério Público ou Judiciário, de dados que estão submetidos a sigilo. Não vi a instauração sequer de um inquérito policial para apurar esse tipo de crime, que é o de vazar. Não o da imprensa, que tem todo o direito de informar à população tudo aquilo que é de interesse público, mas daqueles que estão vazando, em pílulas homeopáticas, aquilo que desejam vazar. Então, eu acho que essa é uma consideração que tem que ser adotada.

Quanto à questão que V.Exa. coloca, nós vamos tratar cada caso no seu devido momento. Não vamos prejugar, porque vamos aguardar. Existe uma convocação e esperamos que o convocado compareça. Não comparecendo, nós iremos adotar todas as medidas legais cabíveis e exerçaremos, de pleno, todo o poder desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, cada coisa a seu momento.

Vou passar agora a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, Marcelo Itagiba, Sr. Relator, Nelson Pellegrino, eu vim me somar aos protestos que foram feitos aqui hoje. Como o Deputado Simão Sessim colocou, banalização... está sendo banalizado é o Legislativo; é a Câmara dos Deputados que tentam banalizar. Tentam banalizar, na verdade, na intenção de esconder, na intenção de ocultar algo de muito sério e que tem causado extremo prejuízo à Nação.



Quando o senhor coloca como caixa-preta a questão dos vazamentos, é importante lembrar de quantas vidas foram destruídas em função desse instrumento pernicioso — e é pernicioso pela forma que está sendo usado. Quantas vidas? Quantos de nós, brasileiros, hoje temem um telefone, temem uma conversa num aparelho celular, o telefone de nossas casas, os telefones de nossas empresas?

Vemos aí empresas que vivem à custa de o povo, se negar, recorrer ao Supremo para não informar, colocando em dúvida a seriedade de uma Comissão legitimamente instituída.

Portanto, Sr. Presidente, é importante, e quero concordar em número, gênero e grau com a sua iniciativa da prorrogação por tempo indeterminado, pois nós precisamos passar este País a limpo; nós não podemos permitir que pessoas sejam chantageadas, que pessoas tenham, volto a repetir, suas vidas destruídas em função dessa aberração que se tornaram os gramos telefônicos.

Portanto, quero aqui de pronto me colocar à disposição da CPI na coleta de assinaturas, da ida ao Supremo, porque nós somos um poder e temos de ser respeitados como tal; não estamos aqui para nos acocorarmos ou nos ajoelhar a imposições de empresas que não têm compromisso nenhum com a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a manifestação de V.Exa.

Passo a palavra agora ao Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, Deputado Nelson Pellegrino, demais companheiros, Presidente, eu sinto uma tristeza muito grande em não ter podido acompanhar todo o desenrolar desta Comissão Parlamentar de Inquérito, já que ao mesmo tempo fui indicado pelo meu partido para participar da CPI dos Cartões Corporativos. Mas acho que é um momento extremamente importante para voltar a esta Comissão pelo momento que passa o País, pelos debates que estão sendo travados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelo representante do Ministério Público, pelo Ministro da Justiça e pela sociedade brasileira, que não se conformam com a prática do grampo no Brasil.



Lamento profundamente a decisão do Ministro Cesar Peluso. Obviamente, todos nós temos que respeitar, é uma decisão, uma liminar do Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas não temos a obrigação de nos conformar; temos que, por todos os meios, tentar convencer o Tribunal de que isso não faz sentido. Quem garantiu esse instrumento, que é a interceptação telefônica, às instituições policiais brasileiras ao Ministério Público e ao Judiciário foi o próprio Congresso Nacional, que garantiu um instrumento preciosíssimo no combate à corrupção, ao crime organizado. Como é que este Congresso Nacional, no momento em que realiza uma CPI, que apura que, no ano de 2007, mais de 400 mil gramos foram realizados no Brasil — o Brasil grampeou mais do que os Estados Unidos, que é um País que tem o dobro da nossa população, e é um País em guerra, e que tem uma tradição, e que utiliza esse sistema há muito mais tempo.

Então, está caracterizada a banalização do grampo no País. Não só pelos números, que a gente não pode aferir, mas também pelo sentimento da população que, no começo, como sempre acontece no início de estado policial, a população aplaudiu esses excessos e agora se sente realmente ameaçada, como o próprio Ministério Público, o Poder Executivo e o Poder Judiciário, por meio de todas essas declarações que nós estamos aqui lendo e passando para os nossos companheiros. Então, é lamentável a decisão, até porque, como disse o Presidente desta Comissão, esses dados sigilosos já estão lá, nas teles, os advogados das teles, o setor jurídico dessas teles, todos eles têm acesso a esses dados. Por que esta CPI não pode ter acesso a esse dado? Por que não pode compartilhar esse segredo? Como é que nós vamos, aqui, saber se é confiável o número de grampo que nos passaram as teles? Como é que nós vamos saber, nós que conferimos esse direito e esse poder às instituições policiais e judiciais deste País, se a lei que a gente aprovou está sendo respeitada pelo próprio Poder Judiciário? É por intermédio do formato dos mandatos judiciais que nós vamos saber se as determinações da lei estão sendo cumpridas. Sem isso, fica praticamente... tudo aquilo que a gente apurou aqui fica sob suspeita, principalmente pelo fato de as teles terem se negado a prestar informação e terem se socorrido ao Judiciário para não fazer, para não dar essas informações. Qual o interesse das teles em não fornecer essas informações à Comissão Parlamentar de Inquérito? A gente não vê essas teles se juntarem para



nada neste País; juntaram-se agora. É a primeira vez que eu vejo as teles se juntarem para alguma coisa, ter um interesse comum em alguma coisa. É porque obviamente equívocos e erros estão sendo cometidos. Sobre a preocupação do Deputado Sarney Filho, aqui é muito claro, eu participei do começo desta CPI, nós perguntamos a cada representante de tele aqui se existia alguma ação judicial proposta por elas que contestasse modelos de mandato judicial. Todas elas disseram aqui claramente que não tinham conhecimento de ter contestado mandato judicial. Tinham se aperfeiçoado, melhorado a sua estrutura, mas nenhuma contestou nenhuma decisão judicial; contestaram o pedido de informação desta CPI.

Então, é um fato; essa decisão é uma decisão estranha, tanto a decisão de entrar na Justiça pelas teles, como a decisão do Ministro Cesar Peluso; não tenho dúvida que pode estar mal-informado sobre os caminhos que esta CPI tem adotado e que merece ser discutido com o próprio Ministro e que merece, sem dúvida nenhuma, ser reformado lá na frente.

Parabéns pela disposição da Presidência da CPI e dos Deputados. Precisamos, sim, Presidente, que esta CPI continue, termine o seu trabalho e que a gente tenha a oportunidade... já que nós temos um projeto que está no Senado, vindo do Poder Executivo, para que a gente tenha toda a base para apresentar a esta Casa e para que possamos construir um novo marco legal nessa questão dos grampos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Maurício Quintella, pela sua manifestação, sempre oportuna.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente Marcelo, nobre Relator Pellegrino, Sras e Srs. Deputados, senhoras e senhores, cada dia que nós acompanhamos o desenrolar dos fatos desta CPI ficamos mais apreensivos.

Todos tinham a certeza de que o problema era grave, mas estamos vendo que, na verdade, nós estamos apenas na ponta de um grande *iceberg*, que está escondido por trás disso tudo. O mais grave, Presidente, é quando, no intuito ou sob o emblema da moralização do País, utilizem-se de meios imorais e ilegais para isso. No passado, com a justificava de que os fins justificavam os meios, tivemos a tortura



no Brasil. Utilizava-se da tortura para buscar informações e depois se justificava dizendo que a informação colhida era de segurança nacional ou qualquer outra coisa. Não é menos grave o que está acontecendo hoje. Nós estamos tendo, sim, entre aspas, “uma tortura aos direitos do nosso País”.

Pior, Presidente, é que, quando V.Exa. diz “nas doses homeopáticas dos vazamentos”, alguém está ganhando com isso; não se vaza de graça isso. Existem interesses por traz desses vazamentos, sejam eles políticos, sejam eles pessoais ou sejam eles, acredito, na maioria das vezes, econômicos.

Esta CPI tem uma grande responsabilidade, Presidente, não podemos, principalmente agora, esmorecer. Temos que contar com o apoio de toda a Casa, de todos os Partidos, porque esta não é uma questão de Governo, Deputado Nelson Pellegrino; é uma questão de Nação; é uma questão de País. Nós não podemos permitir que, qualquer que seja o Governo que esteja à frente, seja qual seja a pessoa, instale-se no Brasil um abuso de autoridade, um estado policialesco no sentido de agredirmos os direitos duramente conquistados por brasileiros que deram a sua vida na defesa da democracia, Presidente.

Nesse sentido, Presidente, eu queria fazer um comentário paralelo aqui: acho interesse esse comentário de um candidato ficha-suja; eu acho que deveria ser exatamente o contrário, porque alguém que é investigado, alguém que tem a sua vida vasculhada e, num determinado momento, é inocentado pela justiça, ele não tem uma ficha suja; pelo contrário, ele tem uma ficha limpa, porque dele foram procurados e ele saiu inocente. Ou então vamos acabar com o Poder Judiciário e vamos criar a ditadura, em que se faz um prejuízamento e se condenam todos. Não estou defendendo nenhum bandido, nenhum marginal, nenhum corrupto e ladrão aqui; estou apenas dizendo que é um erro se colocar... já que sabemos que no Brasil a primeira instância nem sempre é tão imparcial como deveria ser.

Então, Sr. Presidente, o que eu queria me manifestar, objetivamente, é o seguinte: o apoio a CPI. Se passarmos agora lá, no plenário, pode me colocar a lista que V.Exa. pediu para ser elaborada. Eu vou colher assinaturas agora, imediatamente, na minha base, no meu partido, e cada Deputado, no seu partido, faça o mesmo.



O apoio ao novo projeto... já estivemos com o Ministro Tarso Genro já faz algum tempo e foi assumido o compromisso da elaboração desse novo projeto, mas principalmente, Presidente, e eu faço um apelo a V.Exa. e conhecendo o seu passado, seria desnecessário, mas me solidarizo com V.Exa. — por isso estou fazendo isso —, que não tenha medo, não abixe o facho ou a guarda para ninguém. Dentro dos parâmetros legais da verdade, da moral, V.Exa., como o nosso Presidente, tem uma grande responsabilidade de, no final dos nossos trabalhos, garantirmos, sim, que cada brasileiro, cada ponta deste País não tenha medo de passar a mão no celular ou no telefone para conversar com a sua mãe, com o seu irmão, com o seu sócio, com o seu advogado, com o seu filho, com a sua namorada, com a sua mulher ou quem quer que seja, sem saber se alguém está do outro lado participando da sua vida e depois o extorquindo para buscar alguma coisa em troca dessa informação.

Então, Sr. Presidente, parabéns e, por favor, continue firme no timão da CPI, porque nós precisamos disso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado pelas palavras de V.Exa., que servem de apoio e conforto para os trabalhos que nós estamos todos aqui, em conjunto, realizando. Este não é um trabalho da Presidência; é, acima de tudo, um trabalho do Congresso Nacional, por meio de uma de suas Casas, que é a Câmara dos Deputados, que nós aqui representamos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não é dos membros desta Comissão. A Comissão Parlamentar de Inquérito é uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, representada neste ato pelos membros que a integram.

Então, essa é a questão fundamental e é isso que nós não podemos... não há como transigir nessa questão. As nossas prerrogativas e os nossos direitos são as prerrogativas e o direito do povo brasileiro.

Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel. Antes de passar a palavra ao Deputado, eu gostaria de aproveitar a fala de V.Exas. para dizer que nós não podemos ter no Brasil aquilo que Jakobs, penalista alemão, chama de "o direito penal do inimigo", que é o direito penal que propiciou todas as ditaduras no mundo, ou seja, aquela onde as prerrogativas, onde os direitos não são do cidadão, onde o



cidadão é visto como um inimigo do Estado e, na condição de inimigo do Estado, tudo contra ele pode ser realizado, quando, na verdade, o que nós temos é o império da lei e da Constituição que nos garante a liberdade de estarmos aqui no Parlamento defendendo esses pontos de vista.

Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares da Comissão, quero obviamente dar aqui a minha manifestação de inteira solidariedade com os trabalhos, com a Presidência, com o requerimento de V.Exa. e com a maneira pela qual a Comissão vem, com passos firmes e silenciosos, como disse o Deputado Pellegrino, fazendo um trabalho de grande importância, que trará, com certeza, resultados efetivos para o esclarecimento dessas questões que têm aflijido a vida dos brasileiros e é uma afronta à Constituição. Porém, eu tenho um ponto de vista talvez um pouco diferente de algumas manifestações que ocorreram aqui.

Em primeiro lugar, eu penso que uma decisão judicial, Sr. Presidente, não deve ser aqui questionada ou discutida por nós. Tem que ser respeitada. O que nós devemos fazer é entrar o mais breve possível com o pedido de revisão, fazendo com que o Sr. Ministro Cesar Peluso... E se ele, porventura, através do pedido de revisão, entender, não se der ainda por convencido, por meio do devido agravo regimental, a Corte haverá de reconhecer que existem elementos que não foram aqui avaliados, nem na peça exordial do mandado de segurança, tido aqui como remédio heróico, quanto menos na liminar proferida.

Há, nesta Casa, Sr. Presidente, uma Comissão chamada Comissão de Guarda de Documentos Sigilosos. Essa Comissão é formada por 3 Deputados e é ela a responsável pela guarda de tudo aquilo que é produzido pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. E é muito comum, Sr. Presidente — posso dizer isso porque conheço a Comissão, porque dela, inclusive, faço parte — que membros do Poder Judiciário, inclusive Ministros do Supremo Tribunal Federal, façam uso dessa Comissão para obtenção de documentos produzidos nas CPIs que são realizadas nesta Casa. Isso é antiquíssimo. Isso existe desde que o Parlamento funciona.

Portanto, sem pretender aqui — e aqui faço até por cacoete de advogado; não discuto decisão judicial... Eu apenas acho que nós temos todas as condições de



esclarecer devidamente quais as nossas pretensões, aonde queremos chegar e exatamente qual a segurança que podemos oferecer. Sem debate de maiores questões, de teses jurídicas, nós poderemos, seguramente, reverter essa decisão.

E aqui quero dizer a V.Exa. que acabo achando que isso poderá também se transformar num capítulo importante para a CPI, porque disso resultará, seguramente, a obtenção da ampliação do prazo de funcionamento, que nós precisamos, porque há ainda muitas questões a serem esclarecidas, entre as quais a questão do vazamento das informações.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu aqui me manifesto, obviamente, em absoluta solidariedade aos trabalhos da Mesa, aos trabalhos de V.Exa., aos trabalhos do Relator. Deixo de discutir a decisão judicial e até entendo — veja bem, correndo até aqui o risco de ser criticado — que é legítimo o direito do impetrante, haja vista que alegada foi a possibilidade de término do prazo e, portanto, da impossibilidade de cumprimento do prazo.

E estou absolutamente seguro de que nós vamos reverter essa decisão perante o Supremo Tribunal Federal, na medida em nós levarmos ao Sr. Relator os elementos que haverão de convencê-lo em sentido contrário, ou, quando nada, no Pleno, através dos devidos esclarecimentos, entre os quais o da existência dessa Comissão e de inúmeros pedidos da Justiça, entre os quais de Ministros do Supremo Tribunal Federal, que se valem de documentos produzidos na CPI para instrução dos inquéritos e dos processos judiciais que ali tramitam.

De tal sorte que eu quero também, na mesma linha do Deputado Jorginho Maluly, pedir a V.Exa. que não desanime. Nós vamos superar esse capítulo. Estamos na linha correta e haveremos de, com isso, fazer com que a Comissão tenha ampliado o prazo de seus trabalhos e cheguemos, portanto, a resultados efetivos e práticos e ao marco regulatório, que tanto nos importa e é o que devemos perseguir permanentemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Paulo Abi-Ackel. Não tenha a menor dúvida de que nós compreendemos as posições do Supremo e sempre as acatamos, mas sempre usaremos de todos os



meios para que possamos também derrubar uma decisão monocrática em sede liminar.

Não obstante, apenas para que V.Exa. tome conhecimento, porque talvez não tenha se inteirado muito bem, pelo menos é o que diz o Ministro Cesar Peluso, ao contrário do que está sendo disseminado pela mídia, ele diz aqui na sua decisão, quando relata os fatos, o seguinte: que as empresas de telefonia requerem lhes seja concedida liminar para que possam recusar-se — para que possam recusar-se — a prestar tais informações.

Então, elas não estão fazendo um questionamento à Suprema Corte, se isto é uma forma legal, se se deve encaminhar ou não se deve encaminhar. Elas estão se recusando, e vão ao Judiciário para se recusar a prestar essa informação à Comissão Parlamentar de Inquérito.

É bom que isso fique bem claro, ao contrário do que vem sendo divulgado de forma indevida por representantes dessa empresa, de que estão entre o joio e o trigo. Na verdade, o que elas pretendem é se recusar a encaminhar, pelo menos é o que diz aqui o Ministro Relator em seu relatório. É bom que isso fique bem claro, para que não fique amanhã dúvida de que eles gostariam muito de entregar, mas não podem porque estão submetidos a uma questão de sigilo por parte dos tribunais. Na verdade, eles se recusam a fazer e pedem ao Supremo Tribunal que dê a eles o direito, o que é de toda maneira correto e adequado, mas nós não podemos faltar com a verdade. O que eles pedem, segundo o Relator — e está aqui o documento em minhas mãos —, eles se recusam a encaminhar e pedem que o Supremo conteste essa recusa. E o Supremo, em sede liminar, fez isso.

Vou passar...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ... a palavra agora ao próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu queria apenas, Sr. Presidente, concordar. É exatamente isso o que disse aqui. Parece-me que a decisão do Ministro tem como premissa a questão do encerramento do prazo, mas isso é uma questão de somenos importância. Temos um problema muito mais grave, que é de



fato, digamos assim, uma evidente má vontade nas questões relativas ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário hoje. Isso é um problema muito grave e que não é, portanto, objeto da CPI discutir. Nós não vamos discutir aqui. Eu apenas pondero a V.Exa. que nós não percamos o ponto fulcral. Qual é? Obter a revisão da decisão monocrática.

De fato, V.Exa. tem toda a razão, uma questão como essa não podia jamais ter sido proferida sem ouvir pelo menos as informações da CPI.

Então, portanto, estou concordando inteiramente com V.Exa. e estou dizendo apenas o seguinte: nós temos que aproveitar a oportunidade para obter, com isso, aquilo que nos interessa, que nos é importante, que é a ampliação do prazo, que já vinha se esgotando, e nós temos ainda um longo trabalho pela frente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Paulo Abi-Ackel, a mim me parece inclusive que tem um elemento aí que eu considero muito importante nesse processo todo. E não sei, até gostaria que não fosse, mas essa resistência das operadoras em fornecer essas informações... Em mim até fica a dúvida, porque, dentro desses mandados, pode haver mandados que não estejam em sintonia com a legislação e, portanto, interceptações que as operadoras não realizaram conforme a lei determina. E, por não terem elas se insurgido contra essas determinações, a prova de que esses mandados não foram como a lei determina, que os prejudicados pudessem inclusive acionar as operadoras. Isso dá ensejo, inclusive, a ações indenizatórias contra as operadoras.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Esse é o ponto.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, esse é um elemento que eu considero fundamental para ser debatido.

E eu concordo com tudo o que já foi dito aqui. Nós temos tido uma defesa intransigente em relação a esse instrumento de que o Estado democrático dispõe para combater o crime organizado e combater a corrupção. Agora, isso não pode ser em prejuízo ao direito do cidadão comum, do seu mais alto direito, que é o direito fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou suspender a sessão por 15 minutos, para que nós possamos proceder à votação nominal no plenário. Depois retomaremos a discussão.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão a V.Exa.: que a gente vá e volte depois da votação.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Peço aos Deputados que estejam presentes que tomem assento para que nós possamos continuar com os dados... com a oitiva das pessoas que estão previamente inscritas.

Com a palavra o Deputado Alexandre Silveira.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Sr. Presidente, nobres pares, como já colocado na intervenção que fiz nas palavras do Deputado Gustavo Fruet, nós vamos formalizar um pedido do Dr. Protógenes Pinheiro de Queiroz, onde ele elenca, conforme o seu entendimento, os motivos pelos quais ele pede adiamento do seu depoimento de amanhã, como testemunha, é bom ressaltar.

Então, eu vou protocolar na Secretaria desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Será recebido e analisado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, não sem antes lembrar que o mesmo está convocado e, se não houver motivo justo, aqui deve comparecer para prestar o seu depoimento na condição de testemunha.

Com a palavra o Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, duas questões. Primeiro, eu gostaria de ter informações sobre o teor dos argumentos do Dr. Protógenes para não comparecer amanhã à Comissão. Se pudesse ter uma cópia do pedido de adiamento, eu gostaria... talvez os Srs. Deputados da Comissão também.

Segundo, Sr. Presidente, durante a manifestação aqui feita por V.Exa. e também pelo Deputado Paulo Abi-Ackel, eu entendo que esta Comissão tem o poder de polícia definido na Constituição, se assim posso entender. E o poder de polícia da autoridade policial existe exatamente até para solicitar de órgãos públicos e de quem quer que seja informações sobre o interesse do andamento de um determinado inquérito policial. E se esta CPI tem poder de polícia, eu também chego à conclusão de que ela tem poderes também para solicitar informações a entidades, como é o caso, a solicitação que fizemos às teles para prestar as informações.



Essa é razão fundamental para acreditar que esta Comissão, com certeza, com o espírito de preocupação que tem V.Exa. em bem suprir com detalhamento os trabalhos finais desta Comissão, para que possamos exercer o nosso direito de investigar e deliberar sobre essa investigação, a possibilidade de termos esses dados solicitados às teles e podermos complementar o trabalho que o nobre Relator, Nelson Pellegrino, irá elaborar.

Portanto, eu acho que vale a pena, sim, Sr. Presidente, como aqui foi manifestado, que V.Exa. atue na direção de esclarecer o Relator, no Supremo Tribunal Federal, a fim de que nós possamos ter garantido o direito de polícia que existe nesta Comissão, por determinação constitucional. Eu acho que vale a pena, sim.

E vale a pena mais, Sr. Presidente, instar o Presidente da Casa que neste momento está em jogo a autonomia da ação do Legislativo, especialmente desta Comissão, como bem disse V.Exa., fala em nome do Parlamento, razão pela qual eu entendo que todo o movimento de esforço jurídico desta Casa deve ser acionado — o contato de V.Exa. com o Presidente desta Casa —, a fim de que nós possamos pedir a revisão, conforme proposto pelo Deputado Paulo Abi-Ackel, dessa decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, até para garantir esse poder de polícia que tem a CPI, conforme determinação constitucional. Caso contrário, Sr. Presidente, nós estaremos diante de um processo de fragilização, na minha opinião, das ações de uma CPI que tantos serviços importantes tem prestado ao País nas investigações que fez ao longo da sua história.

Então, essa é a manifestação que queria dar a V.Exa. Teremos o maior prazer de participar, com V.Exa., desse esforço, junto ao Relator, no Supremo Tribunal Federal, e, além disso, no momento em que V.Exa. marcar essa audiência, colaborar também para que o Presidente desta Casa possa ter a sensibilidade de colocar todo o instrumental jurídico da Câmara dos Deputados e também as circunstâncias de fato, que, de alguma maneira, orientam esta CPI a solicitar uma modificação, uma revisão dessa determinação, em ação proposta pelo Supremo em relação a essa solicitação feita às teles. Então, é uma manifestação a V.Exa.

E, por derradeiro, Sr. Presidente, quero insistir na questão da dilação do prazo. O Dr. Protógenes acaba de protocolar aqui uma solicitação para o seu não-



comparecimento amanhã. Até onde sei, há intenção dele de comparecer, talvez esperando aí o momento oportuno. Mas é importante que não fique a idéia de que há um grande movimento de esvaziamento desta CPI. É importante que não fique essa idéia, e que ele próprio estaria colaborando com isso. Nós entendemos que não. Mas não pode parecer que isso esteja acontecendo.

Seria importante um contato de V.Exa., a fim de que ele rapidamente definisse uma nova data e pudéssemos dar segmento a essa nossa CPI, até por conta da data que existe de finalização do prazo.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Macris, eu vou colocar a V.Exa. que tomei conhecimento agora de um pedido, do Delegado Protógenes, de adiamento do seu comparecimento em função de curso no qual ele está inscrito, matriculado, na Academia Nacional de Polícia. Dentre os motivos escusáveis, não me parece que esse se encontra naqueles elencados no Código de Processo Penal.

Tendo em vista contatos inclusive já formulados com pessoas que trouxeram esse documento a esta Comissão, entendo eu que será oportuno o seu comparecimento amanhã.

Então, dessa forma, a minha decisão é no sentido de manter a data. E tenho certeza de que o Delegado Protógenes aqui estará para prestar aqueles esclarecimentos pertinentes e relativos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, aliás, estão inscritos na minha solicitação: que é para que ele venha aqui e diga se, durante o período da investigação, constatou a prática, pelos investigados, de alguma atividade relacionada com a interceptação telefônica indevida ou ilegal.

Esse é o objetivo da sua oitiva aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, haja vista que vários veículos de comunicação deram conta de que esse grupo investigado no passado ter-se-ia socorrido desse método ilegal para a prática da sua atividade empresarial.

Então, portanto, é esse o objetivo do requerimento feito. É nesse sentido que o Delegado Protógenes deve vir aqui e responder aos questionamentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual eu decido pela manutenção. Não entendo escusável o motivo apresentado, haja vista que, se tivessem intimado



para comparecer à Justiça, também não seria escusável o fato de estar matriculado em curso, razão pela qual esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes para fazer, e aqui deverá ele comparecer. Não me parece motivo justo que escuse a sua presença.

Então, já decido no sentido de que vou manter a audiência. E ele aqui deve estar presente, porque essa foi uma decisão de todos que aqui estiveram e votaram — por unanimidade — o requerimento.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Alexandre Silveira.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Só para ressaltar. A decisão, no momento, é una, de V.Exa.; porém o senhor colocou, com muita propriedade, quando disse que o motivo da convocação do Delegado Protógenes é responder acerca dos assuntos pertinentes a esta CPI. E um deles seria o seguinte questionamento, conforme V.Exa. ressaltou: se durante o curso das investigações foi detectado que, por parte dos investigados, foi cometido algum ilícito usando escuta telefônica clandestina.

É importante ressaltar que essa investigação corre sob segredo de Justiça. Portanto, o Delegado Protógenes não poderá responder essa pergunta amanhã. Não terá condições técnicas, legais, sob pena até de colocar todo um trabalho, toda uma investigação de muito tempo, a perder. Então, é importante ressaltar isso. Essa pergunta, como diversas outras... eu estou para afirmar que quase a maioria não poderá ser respondida pelo Delegado Protógenes. Essa não foi a argumentação dele. A argumentação dele é sobre o curso de formação.

E é importante também só ressaltar — para não deixar dúvida, já que foi suscitado por outro Parlamentar — que o Delegado Protógenes ressalta, na sua petição, que se coloca à disposição para colaborar com esta CPI assim que o curso for concluído. Em nenhum momento, ele disse que não quer colaborar; muito pelo contrário.

E outra questão fundamental é sobre a importância ou não do curso de formação para ele. Como ficou público para todo o Brasil, o Delegado foi afastado



das investigações por causa do curso de formação. Só isso, por si só, ressalta e frisa a importância que tem o curso de formação para a carreira de policial federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu, apenas pegando a fala de V.Exa., vou usar os seus próprios argumentos para manter a minha decisão, haja vista que ele disse que está à disposição da CPI tão logo termine o curso. Como eu acho que, na Comissão Parlamentar de Inquérito, é mais importante a apuração que ela faz do que a perda de meio período de curso, num período tão longo, eu vou manter a decisão em respeito ao requerimento que foi votado por todos os pares que aqui se encontram.

E nós poderemos fazer uma reunião sigilosa amanhã, durante essa oitiva, se for assim o requerimento do Delegado Protógenes, para que nós possamos nos inteirar dos fatos que nos interessam.

Nós temos que prosseguir nas nossas investigações. E acho que as informações do Delegado Protógenes poderão ser fundamentais para o deslinde desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu acho... Eu não sei, Presidente, eu já falo pela inscrição que tenho? Já falo pela inscrição que tenho, Presidente? Eu tenho inscrição, não é? (Pausa.)

Então, primeiro, nessa questão do Delegado Protógenes, eu quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos. E, nesse caso, de uma forma muito especial e muito específica, até porque, se o Delegado quer terminar o curso, pressupõe, e eu fico vislumbrando, a possibilidade que ele próprio vê que a CPI termina antes do curso dele. E daí, na ânsia de a CPI terminar antes do curso, ele está livre de comparecer na CPI e dar explicações.

E mais: eu não tenho conhecimento — e pelo menos publicamente não foi isso — de que ele foi afastado da atividade de Delegado e de Presidente do inquérito, lá em São Paulo, em função do curso. Não, ele pediu. É diferente. Uma coisa é ser afastado; outra coisa é pedir para sair da Presidência dos trabalhos para fazer o curso.

Então, as informações aí são um pouco contraditórias. A verdade é que, parece-me, o Delegado está um pouco reticente de comparecer aqui.



E quanto ao que ele vai dizer, nós temos que ouvir dele. Se ele quer dizer, não quer dizer, o que pode dizer, o que não pode dizer, para isso existem sessões secretas, que as CPIs desta Casa, ao longo de décadas, já souberam usar desse instrumento para buscar informações necessárias para o bom andamento da CPI.

Mas eu quero me ater, Presidente, no espaço que me cabe, muito rapidamente, ao que diz respeito à questão do mandado de segurança, cuja liminar foi proferida monocraticamente pelo Ministro Cezar Peluso.

Primeiro, há uma expressão que diz que decisão judicial a gente não discute; cumpre. Eu sou advogado e acho que essa é uma afirmação superada. Decisão judicial a gente discute e recorre. Se a decisão for aquela, cumpre-se. Mas, se tem recurso, recorre-se, discute-se ela e se recorre. E acho que é o que cabe à CPI — discutir a decisão, ver os caminhos a tomar e buscar o recurso que cabe. E é perfeitamente cabível, e há meios legais, formais, até porque a decisão é monocrática e unilateral: monocrática, porque só um juiz, só um Ministro decidiu, e unilateral porque ele ouviu só uma parte. Então, ela é uma decisão perfeitamente questionável, atacável, embora respeitável — embora respeitável —, por conta da demanda apostila. Mas nós temos argumentos, temos meios, mecanismos formais, legais para contrapor e buscar a revisão dessa decisão, se não do próprio Ministro, do colegiado, o que é perfeitamente possível. Então, esse é um aspecto específico quanto à decisão.

Quanto ao segredo de Justiça... Aliás, primeiro, contra-argumentação posta no pedido de liminar de que as teles querem se recusar a informar a esta Comissão. Eu fico com a pulga atrás da orelha: o que é que só eles sabem, que eu não sei, que esta Comissão, ao ficar sabendo, cai a Casa? O que é que eles têm escondido que é tão relevante, tão significante, tão perigoso? Perigoso para quem? Para quem se quebrou o sigilo? Qual é o interesse deles em proteger aquele de quem foi quebrado o sigilo? Ou será que é interesse deles, que estão em causa? Aliás, o Deputado Nelson Pellegrino enfocou bem isso. Será que não há equívocos, erros graves e gravíssimos das próprias teles, que abriram sigilos indevidamente, informações não autorizadas? Eu tenho informações de que foram quebrados sigilos judicialmente e, por conta do interesse da investigação, sem demanda judicial, outros sigilos, de forma derivada, de forma cruzada, foram quebrando, quebrando, quebrando,



quebrando, quebrando, o que gerou uma cadeia. E que se passou a investigar todo mundo sem nenhuma ordem judicial, sem nenhum processo formal, sem nenhuma solicitação. Então... o tal de sigilo cruzado.

Então, é preciso que a gente avance, até porque, Presidente, nós, até pela experiência que temos na Casa e nas CPIs a que comparecemos e que trabalhamos, o poder são 3 coisas, é um tripé. O poder é dinheiro — e a gente sabe que quem tem dinheiro tem poder, quem tem dinheiro compra isso, compra aquilo, compra aquilo e compra aquilo outro.

O segundo tripé do poder é cargo, função. Quer dizer, quem é Vereador tem um cargo, tem uma função, tem um poder; quem é Deputado; quem é delegado; quem é juiz; quem é promotor; quem é Ministro; quem é Senador; quem é Prefeito; Governador; Secretário de Estado; enfim, Ministro de Estado. Poder é cargo. É o segundo pé do poder.

E o terceiro pé do tripé do poder é a informação. Quem tem a informação, o resto ele arruma no caminho. Tanto é que os meios de comunicação que têm a informação vendem nos seus telejornais a informação que dão por conta da propaganda que sustenta aqueles telejornais. Quer dizer, um furo de reportagem da prisão de uma figura importante da República, ainda que seja um criminoso da pior espécie, mas o furo de reportagem de só aquela televisão fornecer aquela reportagem naquele canal e naquele horário ele faz com que a cotação da propaganda daquele programa vá lá em cima, porque o IBOPE é mais alto e ele cobra o cachê mais importante do seu... daquele que veicula a propaganda, daquele que comercializa, compra o espaço de propaganda.

Recordo-me, Sr. Presidente, de um casal em lua-de-mel, parece-me que no Mediterrâneo, que o rapaz filmava a moça em lua-de-mel, foi filmando. E, naquele exato momento em que fazia a filmagem, um avião descia ao fundo, no mar, à beira da praia, um avião que havia sido seqüestrado, enfim, por um maluco e que veio, chegou ali. O avião desceu com dezenas de passageiros, aliás, centenas de passageiros, mais de uma centena de passageiros, desceu porque não tinha mais combustível. E aquele desastre ali, o avião desceu, e ele filmou toda a cena do avião descendo. Bom, ele ficou rico vendendo essas imagens para os jornais e telejornais do mundo. Não ganhou só a lua-de-mel, mas ganhou... Por quê? Porque ele tinha a



informação que ninguém tinha, porque era prioridade dele e só ele filmou, casualmente só ele filmou. Pergunto quantos esses outros ganharam por conta de uma ou de outra filmagem em furo de reportagem.

Então, falo isso, Presidente, e vou concluir, para dizer que o tripé do poder exatamente é dinheiro, é cargo e é informação. E quando alguém tem dinheiro, tem cargo e tem informação e um fecha o outro é o poder plenipotenciário. E tem gente que manda no País por conta da informação que tem e muitas buscas de forma ilegal, através quebra ilegal de sigilo. Tanto que se fala aí que agora vivemos no País do grampo. Falam em 400 mil. Tenho convicção de que são mais de 1 milhão aqueles que hoje estão grampeados no País, legal ou ilegalmente, direta ou indiretamente, por mandado judicial, de forma cruzada, no interesse de um ou de outro. Tanto que se grampeia por ordem judicial; se grampeia por ordem da polícia; se grampeia sem ordem de ninguém; os bancos estão grampeando outros bancos; o banco grampeia cliente; o marido grampeia a mulher; a mulher grampeia o marido; a amante grampeia os dois. Virou o País do grampo. É uma coisa assim impressionante.

Então, é fundamental que a gente avance, Presidente. E vou concluir dizendo que V.Exa. e esta Comissão acharam o ninho da serpente, acharam o ninho da serpente na questão do grampo no País, e estão atingindo a serpente no olho dela, na medida em que foca de forma objetiva e direcionada, na medida em que se quer saber quem foram os grampeados, em que circunstância, qual é o mecanismo do grampeamento, por que outros que não constavam nos mandatos foram grampeados, nos mandados judiciais.

Então, aí está um nicho muito grande para ser avaliado, analisado, examinado e inclusive responsabilizadas as teles, porque tem muita gente que foi grampeada que não tem ordem judicial. E que foram grampeados alguns por ordens judiciais, e outros sem ordem judicial entraram nesse grampo cruzado.

Por conta do que, Presidente, encerro dizendo que a decisão a gente discute, estamos discutindo, ela é respeitável. Necessariamente não quer dizer que a gente simplesmente acata. A gente pode recorrer dela. É o que esta Comissão deve fazer. É o que a Casa deve fazer.



E finalizo com uma advertência, Sr. Presidente: se isso vale para CPI do Grampo na Câmara dos Deputados, que para alguns pode não ser a CPI mais importante do Parlamento, mas se isso fizer julgado nesta CPI, outras CPIs no futuro sofrerão da mesma situação, da mesma consequência. Aí virá na CPI quem quer. Dará informação para a CPI quem quiser, e as informações que virão vão ser no beneplácito, no gosto, no desejo manifesto de quem dá a informação e não naquilo que se quer tomar conhecimento e saber.

Então, é muito importante não só que esta Comissão, mas que a Câmara dos Deputados, que a Mesa Diretora dos trabalhos chame para si a responsabilidade, bote tenência, raciocine sobre a gravidade dessa decisão e, se isso fizer julgado, não adianta mais fazer CPI nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Pompeo.

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa, último inscrito desta Comissão.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu acho que há 2 fatos importantes para que nós possamos analisar hoje aqui nessa reunião. Primeiro, eu tenho que concordar com o delegado no fato de ele ter sido afastado da investigação. Nesse ponto eu estou com ele, porque ele realmente foi afastado da investigação. Não tem como explicar outra situação. Essa de fazer curso é conversa fiada. Ele foi afastado, mas entendo também que um dos motivos do afastamento dele foi o pirotecnismo da investigação. Aí se fala em sigilo da investigação. Que sigilo? A operação foi toda divulgada pela imprensa, foi filmada, fotografada, escrita. O inquérito policial, todo mundo tem cópia desse inquérito policial. Que sigilo é esse que o colega Alexandre, o Deputado Alexandre disse que ele não poderia responder algumas perguntas, principalmente perguntas relacionadas aos gramos? Ele tem que responder sim, porque não existe sigilo nenhum no procedimento. Pode até ser que agora, lá no Supremo, decretaram o sigilo dele, mas o inquérito policial, que é a fase preliminar do processo, ela não teve sigilo.

Segundo ponto, eu não posso concordar com o delegado em não comparecer aqui amanhã. Não tem motivo justificado para que ele não esteja aqui amanhã



esclarecendo os fatos de alguns gramos, tanto os legais como os ilegais que aconteceram durante a investigação.

Então, eu sou a favor de que, caso o Delegado Protógenes se recuse a comparecer com esse pedido de adiamento que se encontra em nossas mãos, nós devemos tomar medidas enérgicas, medidas que estejam dentro do ordenamento nosso, dentro do ordenamento nosso jurídico e que nos facultam, como Parlamentares, exigir a presença dele aqui, seja de qual forma for. Ele tem que estar aqui porque a CPI é uma coisa séria, e nós temos que relevar muitas situações que já aconteceram no próprio Congresso Nacional e que nós não podemos admitir na nossa CPI. A CPI é séria e ele não pode escusar de vir aqui amanhã, mesmo porque é muito importante o que ele vai nos esclarecer aqui, mesmo porque ele não tem nada a negar. Ele não tem nada a negar. Temos que elogiar o trabalho dele. O trabalho dele foi muito bonito. Foi muito bonito. Só ressalvo essa parte da imprensa. Essa parte que foi liberada para a imprensa. Isso aí eu ressalvo. Mas o trabalho dele foi ótimo e ele não tem nada a esconder de nós, mesmo porque, pelo posicionamento de delegado, ele tem é que explicar, para dar subsídio para a nossa CPI ter um andamento mais favorável, como exige o nosso Relator Nelson Pellegrino.

Era isso que eu queria conversar.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu estou com uma dúvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Manifestação do Deputado Laerte Bessa, e até acho que aqui é o fórum inclusive competente, aonde o Dr. Protógenes, se for o caso e se assim o desejar, poderá esclarecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os motivos da sua saída, se se deram em caráter pessoal em função do curso ou se ele mesmo foi extraído da investigação.

Então, acho que não há fórum melhor para a colocação dessas questões que ainda suscitam dúvida do que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, aonde livremente ele poderá falar sobre esta situação. Então, acho que é o momento oportuno para que ele possa fazer isso.

Com a palavra o Deputado Macris.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida que é a seguinte. Primeiro, quero cumprimentá-la pela decisão. V.Exa. agiu bem, corretamente, quando indeferiu o pedido de adiamento, até porque, tanto quanto V.Exa., eu entendo que o motivo não é justificável. Portanto, manter a sua convocação. Até porque eu acho bom que ele venha e não fique essa idéia de corredores, que a gente sente aqui, de que ele já estaria participando de movimentos de esvaziamento desta CPI, porque esta questão interessa a setores que não interessam a presença dele e a continuidade deste debate. Portanto acho bom que ele venha, ele fez um trabalho excepcional para o País, e é bom que ele venha aqui nos dar informações sobre isso. Agora, fica uma dúvida. V.Exa. indeferiu a solicitação do Delegado Protógenes. Não seria, não há necessidade de ele ter conhecimento do indeferimento, porque aqui esteve presente o nosso colega Deputado Alexandre dando informações. Ele pessoalmente não tem essa informação. Então, queria saber de V.Exa. se não há necessidade que V.Exa. faça chegar ao Delegado Protógenes o indeferimento desse pedido, porque ele pode alegar, amanhã ou depois, que não teve notícias, se foi ou não atendido o requerimento dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho que V.Exa. coloca muito bem, e eu oportunamente vou colocar o seguinte: em primeiro lugar, ele está convocado. Então a sua presença está marcada, aprazada com dia e hora para comparecimento nesta CPI. Então ele tem que estar aqui. O seu pedido poderia ser apreciado e poderia ter sido aceito.

Então, caberia a ele a informação de que foi aceito para que ele não viesse. Se ele não recebeu informação nesse sentido, está mantida a convocação e aqui ele tem que estar. Mas, de qualquer maneira, o Deputado Alexandre, que trouxe aqui o documento relativo, poderá informar a ele, bem como já foi determinado à Secretaria que faça chegar à Polícia Federal essa informação, para que ele seja também cientificado de que está mantida a sua convocação. Mas, independentemente disso, para que ele não diga que amanhã não recebeu a confirmação de que deveria vir ou não, a convocação estava mantida com dia e hora marcada, e aqui ele deverá estar. A simples apresentação de sua petição não faz com que a gente tenha agora necessidade de fazer uma nova intimação, uma nova notificação.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, obrigado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - De mais a mais, Presidente, a petição apresentada à Mesa da CPI vem assinada pelo Dr. Renato de Andrade, OAB do Paraná, 10.517, com telefone e tudo. Então, basta um telefonema para o próprio advogado dele, que seja certificado pela Secretaria da Mesa da Comissão, e já está devidamente esclarecido. Acho que não é demais. E outra, essa sessão é pública e todo mundo está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É só ler o jornal amanhã.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Ler o jornal. Não, hoje, hoje mesmo, na Internet, daqui a pouquinho ela está toda na Internet. Mas não é demais fazer essa certificação, Sr. Presidente, até para se resguardar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado.

Deputado Paulo Abi-Ackel, espero que seja o último a falar para que possamos encerrar, tendo em vista a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Bem, Sr. Presidente, eu quero aqui apenas dizer a V.Exa. e aos demais membros da CPI que eu acho que a CPI vai muito bem, sabe, Sr. Relator? Acho que o trabalho está sendo muito bem-feito. Tenho a impressão de que aqui falava o Deputado Simão Sessim que esta é a CPI mais importante de que S.Exa. em 30 anos de Casa participou, assistiu, ouviu, acompanhou, etc.

Então, penso que é natural que ocorram esses fatos que estão aqui em debate hoje, que isso não pode se transformar num tensionamento, numa dificuldade. Pelo contrário, nós devemos até fazer disso um argumento positivo no sentido de conseguir a dilatação do prazo de funcionamento da CPI. Porque ainda há muito a prosseguir, ainda há muito a verificar, ainda há muito a pesquisar. Tenho a impressão de que temos a oportunidade perfeita para que o Plenário possa, com o número de assinaturas devidamente necessário, regimentalmente, conseguir a ampliação do prazo de funcionamento da CPI. Tenho certeza que a CPI vai chegar às informações de que precisa, e é o marco regulatório.

Queria deixar essa palavra de otimismo em relação aos trabalhos, não obstante aquilo que discutimos hoje, que talvez não tenha sido de nosso inteiro agrado.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Abi-Ackel.

Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, uma notificação pessoal para ele. O próprio Deputado Alexandre pode levar uma notificação pessoal para ele assinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa, apenas para que não...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Deputado, a Secretaria desta Casa tem todas as condições de notificar a instituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ...incorramos... Eu acho o seguinte, eu acho que não há necessidade, e vou deixar isso firmado. Não há necessidade, embora, por excesso de zelo, iremos fazê-lo, porque está aprazado, está marcado. O que teríamos que comunicar é se nós tivéssemos deferido o seu pedido e a sua não necessidade de comparecer. Mas, ao contrário, nós mantivemos, foi indeferido, não há por que informá-lo, embora será informada a instituição a partir de agora, e já está sendo inclusive pelo Secretário desta Mesa.

Passo a palavra agora ao Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu primeiro queria deixar a minha posição aqui registrada, porque nós acordamos, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, um roteiro, com prejuízo, inclusive, de alguns requerimentos que foram apresentados. Nesse roteiro, havia a previsão de ouvir o Delegado Protógenes amanhã; na próxima semana, ouvir o Juiz Fausto De Sanctis e, depois, ouvir o Sr. Daniel Dantas. Eu penso que é muito prejudicial ao roteiro que esta Comissão traçou que o Delegado Protógenes não venha amanhã ou que o Juiz De Sanctis não venha a semana que vem, até porque, no curso das investigações aqui, temos procurado informações em relação às atividades da Kroll. A Kroll esteve já nesta Comissão, através do seu diretor, o Gomide, negou as informações em relação a interceptações. Não temos até agora as informações em relação à Operação Chacal. Esperamos que o depoimento do Delegado Élzio, na quinta-feira, seja também um roteiro, porque, se não houver fato novo... Esses depoimentos é



que constituirão fatos novos para que a gente possa, inclusive, fazer um roteiro para ouvir o Sr. Daniel Dantas. Considero muito prejudicial se esses depoimentos não forem prestados.

Portanto, considero correta... Já tinha, inclusive, antecipado o meu posicionamento. Não acredito que seja motivo para uma escusa a comparecer a uma Comissão Parlamentar de Inquérito de um Poder da República, diante de uma informação tão relevante, diante de uma operação tão importante.

Acredito, inclusive, que será motivo de abono de falta no curso o fato de estar aqui depoendo na CPI. Considero importante. Considero, Sr. Presidente, apenas que, sem querer divergir do entendimento de V.Exa., considero fundamental que o Delegado Protógenes seja cientificado da decisão de V.Exa. e desta Comissão, que indeferiu o seu pedido de escusa, porque o depoimento foi deferido por esta Comissão, foi marcado, ele apresenta escusas hoje e há uma negativa das suas escusas.

Portanto, é preciso que haja uma comunicação disso a ele, formal, para que ele tenha conhecimento desse indeferimento e das consequências desse indeferimento. E a consequência é que o depoimento está mantido, salvo alguma decisão judicial que lhe dê o direito de não vir amanhã.

Então, eu considero fundamental que ele seja pessoalmente informado da decisão de V.Exa., pessoalmente... Considero fundamental isso, que ele tenha conhecimento. Ele pessoalmente... Não pessoalmente, mas ele encaminhou o documento por um procurador, apresentando suas escusas, há uma negativa, e penso que ele deve ser cientificado dessa decisão, sem prejuízo da decisão que V.Exa. adotou de comunicar à instituição também essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou manter a minha decisão, enquanto Presidente, embora levando em consideração a manifestação de S.Exa., a quem eu prezo muito, o Relator. Mas isso pode trabalhar contra a própria CPI, porque pode haver, inclusive, a possibilidade de a pessoa não ser encontrada, de não estar à disposição para ser notificada, o que vai causar graves prejuízos à oitiva de amanhã.

Então, em razão disso, eu mantendo a minha decisão, não obstante solicitando que todos aqueles que aqui estão e que tenham de alguma forma



condições de comunicação, como o Deputado Alexandre Silveira, que foi o portador desse documento, bem como o nosso Secretário da Comissão, que façam as informações devidas ao Departamento de Polícia Federal, ao qual ele está subordinado, para que aqui ele compareça, tendo em vista a manutenção... Até porque, como ele vai ter que se ausentar amanhã de parte do seu curso, é importante que a Polícia Federal, que já foi informada por esta CPI, tenha esse registro, para que a falta dele possa ser abonada, haja vista que será uma falta justificada, que é uma falta derivada de uma convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está encerrada a sessão, ficando amanhã convocada a reunião para a oitiva neste plenário, às 14h30min, do Dr. Protógenes Pinheiro de Queiroz, Delegado da Polícia Federal.